

## NOVO PROCESSO DE EXPORTAÇÕES

Com o desligamento do NOVOEX para a inclusão de novos registros a partir do dia 2 de julho de 2018, o Registro de Exportação (RE) inserido no sistema até 1º de julho de 2018 poderá ser utilizado, até o fim do seu prazo de validade, para o início do despacho aduaneiro de exportação.

A informação consta da Notícia Siscomex-Exportação 0051, de 20/06/2018.

Adicionalmente o RE inserido no sistema até 1º de julho de 2018 poderá ser retificado nos termos da Seção II do Capítulo IV da Portaria Secex nº 23, de 14 de julho 2011.

*Fonte: Portal Siscomex*

